

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

EDITAL Nº 002/2020

**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS - PARQUE NACIONAL DO
CAPARAÓ (Unidade de Conservação)**

ÁREA TEMÁTICA - Uso Público

PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ (Unidade de Conservação), Unidade de Conservação Federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, comunica aos interessados o processo seletivo de voluntários, no âmbito da Instrução Normativa ICMBio nº 03 de 2016 que dispõe sobre o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do ICMBio.

01 - OBJETIVOS:

Proporcionar que voluntários adquiram experiência na prática da conservação da natureza, permitindo ainda a integração comunitária, educação e interpretação ambiental e desenvolvimento sustentável, aprimorando os conhecimentos para formação profissional, educacional e pessoa, promovendo a cidadania junto a PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ (Unidade de Conservação).

02 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PNC na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação; b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público, sobretudo no período de alta temporada, diante da grande necessidade de serviços de apoio à visitação; c) Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PNC na área do Uso Público; d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental; e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação Federais do País; f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.

03 - ATIVIDADES:

As atividades a serem desenvolvidas estão previstas no Plano de Manejo da (o) PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ (Unidade de Conservação) e no planejamento da equipe gestora para implementação do Programa de Voluntariado da (o) PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ (Unidade de Conservação).

O desenvolvimento de atividades será coordenado por um servidor da Unidade de Conservação ou colaborador por ele designado.

Descrição e atividades previstas:

•

-
-
-
-
-
-
-
-

04 - VAGAS, DURAÇÃO E PÚBLICO ALVO:

Serão oferecidas 10 no total, distribuídas no(s) seguinte(s) período(s):

- 8 de Abril de 2020 á 3 de Maio de 2020 - - 8h (Diária)

Público Alvo:

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso, profissionais nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins e moradores do entorno. **IMPORTANTE:** Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente aquelas voltadas para o público da visitação.

Orientações e recomendações da Unidade:

Os voluntários deverão chegar em Alto Caparaó - MG, um dia antes do início do período de voluntariado para hospedagem no alojamento da Unidade de Conservação. **OBS:** O PNC NÃO fornece alimentação.

Condições e restrições de trabalho:

- orientações sobre o programa e a unidade.
- treinamento para a realização das atividades.
- infraestrutura de apoio para hospedagem.
- transporte para realização das atividades.

Critérios de Seleção:

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do ICMBio, conforme Instrução Normativa ICMBio nº 03 de 2009. 01 – OBJETIVOS: Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em diferentes atividades de gestão Uso Público da Visitação. 02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PNC na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação; b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público, sobretudo no período de alta temporada, diante da grande necessidade de serviços de apoio à visitação; c) Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PNC na área do Uso Público; d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental; e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação Federais do País; f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação. 03 – ATIVIDADES: As atividades a serem desenvolvidas estão previstas nas respectivas chamadas e seguirão o planejamento a ser realizado pela Coordenação de Uso Público da Unidade de Conservação, para cada período. O Plano de Trabalho será pactuado através do sistema de gestão do voluntariado, considerando as macro atividades estabelecidas, carga horária e o período de realização. A capacitação acontecerá primeiro dia de voluntariado para cada período. O conteúdo básico visa orientar a estadia e harmonizar as necessidades da Unidade com as aspirações pessoais de cada candidato. As atividades de cada voluntário, na Linha de Uso Público, serão coordenadas diretamente pelo Coordenador de Uso Público do PNC e Chefia da Unidade. Atividades previstas: a) Planejamento, coordenação e execução de ações de manejo e sinalização de trilhas e outras áreas de Uso Público, como áreas de camping, centro de visitantes, entre outros; b) Apoio à recepção e orientação de visitantes; c) Apoio ao desenvolvimento de ferramentas de divulgação e comunicação; d) Atividades relacionadas ao ordenamento e monitoramento da visitação; e) Coleta e sistematização de dados relacionados ao Uso Público. **IMPORTANTE:** Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente aquelas voltadas para o público da

visitação. As atividades realizadas serão registradas pelo voluntário no Sistema de gestão do voluntariado e em controle próprio da Unidade. CARGA HORÁRIA: 8 horas diárias. A carga horária final será ajustada de comum acordo entre as partes para cada período de adesão, considerando o interesse do candidato e a necessidade da gestão da UC. Os voluntários selecionados que aderirem integralmente ao período de voluntariado definido para cada turma terão folgas as segundas-feiras. 04 – PÚBLICO ALVO. Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso, profissionais nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins e moradores do entorno. 05 – VAGAS E CRONOGRAMA São oferecidas 10 vagas na modalidade de média duração (Programa mensal), com atividades junto às Portarias de Alto Caparaó – MG e Pedra Menina – ES, conforme cronograma abaixo: Turma: Chamada 002/2020, Período de voluntariado: 08 de abril de 2020 a 03 de maio de 2020. Período de inscrição: 04 a 17 de março de 2020. Período de adesão: 18 de março a 24 de março de 2020. Data da capacitação: 08 de abril de 2020. 06 – INSCRIÇÕES. Para se inscrever, é necessário fazer cadastro no Sistema do Programa de Voluntariado do ICMBio: <https://bit.ly/2xUadoO>. As inscrições deverão ser realizadas pelo Sistema no prazo correspondente da chamada. 07 - ADESÕES AO PROGRAMA Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise documental e curricular. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação por meio do Termo de Aceite que estará disponível no Sistema para os candidatos selecionados, dentro dos prazos definidos no item 5. Os candidatos que não se manifestarem através do Termo Aceite terão suas inscrições descartadas pelo sistema e as vagas poderão ser disponibilizadas para outros candidatos. A capacitação de cada turma será realizada sempre no primeiro dia do voluntariado para cada período, conforme cronograma item 5. 08 - RESULTADO O resultado da seleção estará disponível no Sistema para cada voluntário. 09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE a) A Unidade disponibilizará o alojamento coletivo em Alto Caparaó - MG e Pedra Menina-ES, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal. b) A Unidade apoiará o transporte interno e externo dos voluntários no exercício de suas funções, assim como a chegada e partida a partir da Cidade de Alto Caparaó – MG. IMPORTANTE: Todos os voluntários deverão chegar a Alto Caparaó, com um dia de antecedência ao início do período de voluntariado, para ambientação e hospedagem na UC. A alimentação durante a estadia no PNC correrá por conta de cada voluntário, sendo possibilitado o preparo das refeições, nas cozinhas dos alojamentos. O uso da internet da instituição ficará restrito aos alojamentos e locais de trabalho. 10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO As atividades ocorrerão no Parque Nacional do Caparaó, abrangendo todas as áreas abertas à visitação junto às Portarias de Alto Caparaó – MG e Pedra Menina – ES. 11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios: a) Estudantes e profissionais de áreas afins. b) Ter experiência em voluntária em Unidades de Conservação c) Ser comunicativo, proativo e comprometido; d) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe; e e) Residir nos municípios abrangidos pelo Parque (Espera Feliz- MG, Caparaó - MG, Alto Caparaó - MG, Alto Jequitibá - MG, Dorcas do Rio Preto - ES, Ibitirama - ES, Divino de São Lourenço- ES, Iúna - ES e Irupi – ES.). 12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS. Ao final do período de serviço voluntário o Parque Nacional do Caparaó e validação das atividades realizadas, o sistema de gestão do voluntariado disponibilizará certificado do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade para cada voluntário. O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 9.608/98 e IN 03/2009 (ICMBio). Mais informações: PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ Vale Verde, Zona Rural – Alto Caparaó/MG. CEP: 36.979-000 Emai: voluntariadocaparao@icmbio.gov.br. Telefone: (32) 3747 – 2943, Sede administrativa (32) 3747 – 2086, Portaria Alto Caparaó/MG. voluntariadocaparao@icmbio.gov.br